



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

DETRAN/AM

ESPÉCIE: Edital de **Notificação de Imposição de Penalidade Nº 107/2023**. O DETRAN/AM, fundamentado no caput do art. 282 da Lei 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução 918/22 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Imposição de Penalidade por infração de trânsito por meio postal; **NOTIFICA** que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de propriedade dos abaixo relacionados, facultando a efetivar Recurso em 1ª instância na JARI no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital, podendo ser adquirido o formulário para Recurso no site do DETRAN/AM. Da decisão da JARI caberá Recurso em 2ª instância junto ao CETRAN/AM na forma do art. 288/289 do CTB.

Nº	Placa	Nº do Auto	Código da Infração	Data da Autuação	Data do Recurso
1	PHL-5272	TD-00304631	659-9/2	03/07/23	06/11/23
2	PHX-3F62	TD-00307485	659-9/2	05/07/23	06/11/23
3	KGT-7I68	TD-00306851	659-9/2	09/07/23	06/11/23
4	NOO-0427	TD-00310870	660-2/0	15/07/23	06/11/23
5	JXP-1D84	TD-00310539	660-2/0	19/07/23	06/11/23
6	EUX-6H67	TD-00310044	659-9/2	11/07/23	06/11/23
7	GAB-1311	TD-00307373	659-9/2	31/07/23	06/11/23
8	PHP-8J02	TD-00311717	659-9/2	27/07/23	06/11/23

Manaus 03 de outubro de 2023

RODRIGO DE SÁ BARBOSA
Diretor-Presidente